



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

INDICAÇÃO Nº 36/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

**DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO**, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM BUEIRO NA LINHA 08 DO KM 37 ANTES DA FAZENDA CAPIVARA E O CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DA MESMA.**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária devido ao reclamo dos moradores/agricultores, uma vez que com o início das chuvas alguns pontos da estrada já começam a oferecer dificuldades de tráfego, principalmente nos locais mais baixos, que necessitam da instalação de bueiros. E certo que a colocação de cascalho nestes pontos críticos e a construção de saídas de águas, certamente protegerão a estrada dando a esta uma melhor condição de trafegabilidade e conseqüentemente maior segurança aos usuários, de modo especial aos alunos que utilizam do transporte escolar.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal. Em conversa com os produtores rurais, obtivemos informações da existência de cascalho em suas propriedades, o que de certa forma facilita o trabalho da administração, também se colocaram a disposição para acompanharem os trabalhadores do município quando da realização deste tão necessário trabalho.

Atenciosamente,

**DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO**  
VEREADOR DO PT

A  
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA.**  
**JOSELITA ARAUJO DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

